



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4260/2014, 17 de abril de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1444/2014, até a importância de R\$ **45.883,85** (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.040000 – Atend.em Creches de Crianças de 0 a 48 meses – Resol. 17/2013.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **227**R\$ 45.883,85

TotalR\$ **45.883,85**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 227- Resol. 17/2013 - Atend. em Creches de Crianças de 0 a 48 meses... R\$ 45.883,85

TOTAL..... ..R\$ **45.883,85**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de abril de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 4 / 2014
.. 122 edicão 112